



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 23/2020

Em 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - Conselho Fiscal

Faço saber aos interessados que conforme determina o Estatuto desta Casa, nesta data, convoco nos termos do artigo 28 - I, letra "b" e "d", os membros do Conselho Fiscal, para se reunirem no dia 17.01.2021, às 9:00 horas, na sede da Entidade para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a - emitir parecer conclusivo sobre o relatório da Presidência e contas do exercício de 2020;

b - assuntos gerais.

2 - Reunião de Diretoria

Levo ao conhecimento de meus pares, que convoco os membros da DIRETORIA da Entidade, para se reunirem no dia 17.01.2021, às 10.00 horas, sobre a seguinte ordem do dia:

a - apreciar o relatório das atividades de 2020;

b - assuntos gerais.

3 - Assembleia Geral Ordinária

Faço saber aos interessados que convoco nos termos dos artigos 20, parágrafos 1º, 2º e 3º; 24 e 25 - item 2), alíneas “a”, do Estatuto desta Entidade, os membros da Assembleia Geral, para se reunirem ordinariamente, no dia 17.01.2021, às 11.00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, sobre a seguinte ordem do dia:

a - conhecer os atos da Presidência, pelo relatório anual e votar o parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas de 2020;

b – receita federal;

c - assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE